



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 1379/05	DATA: 14/9/2005
INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 15h54min	DURAÇÃO: 00h25min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 26min	PÁGINAS: 9	QUARTOS: 5

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação do relatório final da CPI. Concessão de vista ao Deputado Fernando de Fabinho.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 33ª reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas das 26ª e 32ª reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade das suas leituras.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Luiz Couto.

Em discussão as atas.

Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Ordem do dia.

Apresentação, discussão e votação do relatório final.

Quero informar que, após a apresentação do texto final pelo Relator, será concedida a palavra aos Deputados para discussão na ordem da lista de inscrição, por 15 minutos para Deputados membros ou Líderes e, por 10 minutos, para os não-membros.

Passo a palavra ao Relator para proceder à apresentação do relatório final desta CPI.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, nós temos um relatório que é público e temos um relatório reservado. Esse relatório reservado foi em consequência de algumas pessoas que prestaram depoimento em caráter reservado e, para assegurar a sua integridade, esse relatório será encaminhado exclusivamente à Polícia Federal, para que faça novas diligências; para o Ministério Público de cada Estado, naquilo que diz respeito a cada Estado, e também ao Ministério Público Federal, na competência do Ministério Público Federal. Esse relatório, mesmo sendo relatório reservado, que ele não pode ser apresentado, porque o nome já diz. Ele está na Secretaria, nós temos de aprovar esse relatório e a remessa para a Polícia Federal, para o Ministério Público de cada Estado e também para o Ministério Público Federal. Esse é o primeiro aspecto que nós teremos que tratar.



É um relatório que nós não fazemos qualquer tipo de encaminhamento, apenas entregamos para que as autoridades continuem as investigações, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Helenildo Ribeiro.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Sr. Presidente Bosco, Sr. Relator, Deputado Luiz Couto, nós sabemos que realmente é preciso que haja esse relatório, mas que nós que fazemos parte da Comissão, nós precisamos também ter acesso a esse relatório, porque se não ele fica exclusivamente ao pensamento do Relator. É preciso também que a gente veja e, junto com o Relator e com o Presidente, a gente possa também dar a nossa opinião e fazer também acho que uma aprovação, porque, caso contrário, esse relatório seria exclusivamente do Relator, o que não é justo, porque nós fazemos parte de uma CPI, e todos os membros têm o direito de ver o que será encaminhado. É só isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O relatório foi entregue. Ele está na Secretaria, e todos os Parlamentares podem ter acesso a esse relatório. Ele não tem encaminhamentos de pedido, de indiciamento, de nada, manda para as autoridades para que continuem as investigações. E quando a gente falar do relatório público, nós vamos ter algumas mudanças que vão acontecer. Por exemplo, no relatório acatamos de fazer algumas mudanças, mas depois nós vamos apresentar. Então, a informação que foi dada pelo Secretário é a de que esse relatório fica na Comissão, e as pessoas têm acesso a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu quero informar ao nobre Deputado Helenildo Ribeiro e aos demais membros da Comissão que esse relatório já foi apresentado, encontra-se aqui para que os Srs. Deputados possam, se no caso quiserem, pedir vistas ao relatório. Agora, o relatório sigiloso nós não podemos apresentar. O Deputado interessado poderá ter acesso na Secretaria da Comissão ao relatório reservado, porque é documento reservado. Agora, esse relatório encontra-se aqui e fica a critério dos membros da Comissão.

Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, a síntese que nós fazemos, o relatório foi entregue para cada membro.



A matança promovida pelos grupos de extermínio é uma prática comum na Região Nordeste e envolve interesses poderosos. Vive-se nas áreas rurais e nas cidades nordestinas uma situação de medo e total insegurança, chegando muitas vezes ao pânico generalizado. Há dados que comprovam inclusive o êxodo urbano nas cidades em que a ação dos grupos de extermínio é feita abertamente à luz do dia, são famílias que fogem temendo por seus filhos.

Esses grupos em sua maioria são comandados por policiais civis e militares na ativa ou reformados, aposentados, sendo que a ação dos matadores não se limita às divisas de um Estado. Há uma interação entre os grupos que trocam apoio logístico e se protegem mutuamente. Outra operação comum é a de matar de um lado da divisa e despejar o cadáver desfigurado do outro lado, em outra jurisdição. Atuam amparados pela impunidade e matam com requintes de crueldade, em muitos casos queimando e esquartejando os corpos das vítimas.

As afirmações acima foram o pontapé inicial para a criação da CPI do Extermínio no Nordeste na Câmara Federal. A instalação se deu no dia 24 de setembro de 2003. Ao longo de suas atividades, a CPI realizou 32 reuniões e emitiu 82 requerimentos, sendo 69 aprovados, 5 rejeitados e outros não deliberados.

Os documentos enviados requeriam convites, convocações para audiências, como também solicitações de mapeamento de locais de atuação de grupos de extermínio, nome de pessoas envolvidas nos extermínios, relatórios e cópias de inquéritos às Polícias Federal, Civil e Militar, Ministério Público, Tribunal de Justiça e outros órgãos ligados ao combate aos grupos de extermínio nos Estados do Nordeste.

Foram realizadas 9 reuniões administrativas da Comissão, com objetivo de definir cronograma e estrutura para o funcionamento da CPI, apreciação de requerimentos e outras deliberações, 21 audiências públicas e 6 reservadas, além do seminário *O enfrentamento das execuções sumárias e a preservação do Estado democrático de Direito: propostas e alternativas*.

A CPI Grupos de Extermínio no Nordeste ouviu ao todo 81 pessoas, entre convidados e depoentes, sendo 61 pessoas em audiências públicas e 20 reservadamente. Foram realizadas diligências nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe, por consultor legislativo da Câmara dos Deputados e



por delegado da Polícia Federal, e na Capital baiana, Salvador, feita pelos Deputados Luiz Couto e Luiz Alberto, totalizando 4 diligências. A CPI ainda realizou duas audiências públicas e duas reservadas externas que aconteceram na Assembléia Legislativa da Paraíba e do Ceará e consumiram 2 dias para cada Estado.

Foram investigados, através de depoimentos e documentos, fatos relacionados aos Estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão e Alagoas. Em relação ao Piauí, não houve depoimentos, existindo apenas documento enviado pela CPT, que consta dos tópicos deste relatório e que trata da violência no campo. Também há uma intervenção do Deputado Federal Promotor Afonso Gil, que está na parte destinada ao resumo dos depoimentos. Foi um depoimento dele dado acerca da situação do Piauí.

Merece menção o acontecimento que apontava o uso de armas clandestinas por policiais. Há relatos em documentos enviados a esta CPI, confirmando que 80% dos policiais militares e agentes da Polícia Civil do Estado da Paraíba usavam armas sem registro. Verificou-se um encontro entre as declarações de Secretários que estão à frente dos organismos estatais de Segurança Pública e os depoimentos de pessoas e documentos apresentados, no que diz respeito à existência de grupo de extermínio nos Estados investigados. Os Secretários negaram a ação desses grupos, enquanto as apurações apontaram para a presença e a atuação de exterminadores em toda a Região Nordeste, corroboradas pela imprensa, que sistematicamente tem noticiado fatos que comprovam que o Nordeste está na rota dos grupos de extermínio.

Cabe esclarecer aqui que a Comissão está encaminhando um relatório reservado para a Polícia Federal e Ministérios Públicos Estaduais e Federal, dos Estados nordestinos investigados, contendo todas as denúncias que foram recebidas pela CPI.

Solicita-se a esses órgãos que apurem e investiguem todas as denúncias contidas no relatório reservado, já que, por falta de infra-estrutura e apoios, a CPI não teve condições de apurá-las.

Também constam do relatório todos os depoimentos prestados em caráter sigiloso por pessoas que, querendo contribuir com os trabalhos da CPI, solicitaram



que seus depoimentos fossem tomados em audiências reservadas, pois temiam sofrer represálias, perseguições, ameaças e atentados contra a vida.

O relatório é dividido em 4 partes. A primeira parte, trazendo as considerações iniciais, o ato de criação, composição e resumo dos trabalhos realizados.

A segunda parte traz um breve histórico do extermínio no Nordeste, apontando constituições, ação, situação, esquema e evolução dos grupos de extermínio, a atuação desses grupos no campo, zona rural, como milícia armada privada, o perfil das vítimas, o elo com o crime organizado e a omissão de órgãos de segurança pública estaduais.

A terceira parte está destinada à atuação dos grupos de extermínio, trazendo os sumários das audiências, as informações coligidas a partir de documentos produzidos na CPI, sumários e documentos apresentados, análises conclusivas, recomendações e encaminhamentos aos Estados investigados — Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe —, incluindo a divisa de Pernambuco com a Paraíba, por ter casos emblemáticos. Ainda traz a ação de extermínio no campo, as chamadas milícias armadas privadas, com destaque para Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Maranhão e Piauí, Estados que enviaram documentos a respeito do tema.

A quarta e última parte traz as sugestões da CPI para diversas instituições e as conclusões. Foram 48 sugestões que devem ser enviadas, conforme relacionadas. Ao Congresso Nacional: projeto de lei que dispõe sobre o crime de extermínio de seres; valorização dos depoimentos prestados à autoridade policial; fim da prescrição para os crimes de homicídio doloso; reavaliação dos critérios para os processos em segredo de Justiça; instalação da CPI do Congresso Nacional; federalização dos crimes contra os direitos humanos, e independência da Polícia Científica. À Câmara dos Deputados: criação de comissão de acompanhamento. Ao Congresso Nacional e aos Poderes Executivos Estaduais: estabelecimento de controle externo efetivo das Polícias e afastamento de atividade operacional de policiais sob investigação. Ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal: valorização do Ministério Público. Aos Poderes Executivo Federal e Estaduais: criação de grupos especiais de investigação, integração dos serviços de inteligência,



valorização da investigação policial convencional, sensibilização da sociedade civil, criação ou aperfeiçoamento do sistema de proteção à vítima e à testemunha, criação de um sistema de proteção ao preso colaborador, criação de um sistema de proteção aos defensores dos direitos humanos, manutenção de bancos de dados sobre homicídios, implantação de sistemas de denúncia, condicionamento da liberação de recursos do SUSP para os Estados e celeridade nos processos de desapropriação. Ao Poder Executivo Federal: repressão à fabricação de armas; implantação de uma guarda nacional; ampliação das instituições beneficiadas pelos recursos do SUSP; criação de postos ou delegacias da Polícia Federal em localidades críticas e fiscalização das atividades de segurança privada. Aos Poderes Executivos Estaduais: gestão mais eficiente das estruturas da Secretaria de Segurança Pública e/ou Defesa Social; funcionamento de delegacias em Municípios mais críticos; profissionalização da atividade policial; resgate da credibilidade na Polícia; fiscalização da proibição do uso de armas particulares por policiais em missão; investigação policial alcançando os patrocinadores do crime; criação de delegacia especializada na repressão aos grupos de extermínio; investimentos em polícia científica; criação, nas polícias militares, de repartições voltadas...

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Pois não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Nós vamos ter agora um trabalho, na Câmara, que deve começar às 16h. São 15h48min. O relatório que S.Exa. está lendo é este que temos em mãos?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É a síntese.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - É a síntese. Eu queria levar ao conhecimento, porque eu tive o conhecimento da Mesa — eu estava inclusive lá presidindo —, que às 16h vão pedir para serem encerrados todos os trabalhos de Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quando chegar a hora, a gente encerra, não é?



O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Mas, talvez, de repente, a gente pudesse concluir, já que já se leu uma parte. Podíamos ir para os finalmentes, para a gente poder concluir.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já estamos no final.

Então, nós encaminhamos recomendações aos Poderes Executivos Federal e Estaduais, ao Poderes Judiciários Federal e Estaduais, a entidades defensoras dos direitos humanos, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos, às Assembléias Legislativas, ao Congresso Nacional e ao Conselho Federal de Medicina, enfim, há uma série de recomendações.

Recomendações. A CPI adotou critérios para solicitações de investigações de alguns nomes que constam no relatório ostensivo. As recomendações para tais investigações foram baseadas nos documentos apresentados à CPI. Foram feitas recomendações para o Governo, para o Tribunal de Justiça e Ministério Público de cada Estado, como também encaminhamento do relatório final ostensivo e reservado para o Ministério Público e as Superintendências da Polícia Federal dos 9 Estados nordestinos.

A CPI também solicitou criação de força-tarefa com um delegado especial para investigar crimes atribuídos aos grupos de extermínio que atuam nas divisas dos Estados.

A CPI não pôde apontar dados precisos sobre o total de casos ligados à ação dos grupos de extermínio, pois não há um banco de dados para tais crimes. O que se fez foi uma contabilização aproximada, baseada em matérias jornalísticas dos 9 Estados e também dados coletados pelas entidades de defesa dos direitos humanos nos Estados investigados. Por isso, solicitação para que organismos de segurança dos Estados implantem um banco de dados para computar tais crimes foi feita por esta CPI.

Aí, Sr. Presidente, nós temos no relatório sobre a prática de grupos de extermínio um breve histórico, que todos os Parlamentares receberam, sobre extermínio no Nordeste brasileiro, como são constituídos os grupos de extermínio, a ação que eles realizam, a situação dos grupos de extermínio por cada Estado, cada Estado colocando a situação como é em cada Estado e a sua caracterização, o esquema do grupo de extermínio, a evolução do grupo de extermínio, o *modus*



operandi, o grupo de extermínio no campo, o perfil das vítimas, o elo do grupo de extermínio com o crime organizado, o formato do crime organizado.

E, finalmente, Sr. Presidente, falamos sobre a omissão de órgãos de segurança pública dos Estados, os assassinos protegidos pelo sistema e, finalmente, recomendações. Não há da parte desta Comissão, quer dizer, um pedido explícito de indiciamento, porque nós encaminhamos para as autoridades para que elas continuem fazendo novas investigações, e, aí, o Ministério Público de cada Estado possa, a partir desses dados, pedir ou não o indiciamento dessas pessoas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para dizer o seguinte: que nós também já admitimos algumas mudanças no relatório depois que fizemos... E eu gostaria de já passar...

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Sr. Presidente, eu queria aproveitar e pedir vistas deste processo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O relatório não foi ainda apresentado. Depois que for apresentado, V.Exa. pede vista, tá bom? É porque eu não concluí ainda. Aí V.Exa. pede, quando tiver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Uma questão de uns 4, 5 minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Eu acho que não há necessidade, não é, Presidente? Em se pedindo vista, não é obrigado a ter que ler o relatório até o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu concedo vistas a V.Exa. por duas sessões, e ele conclui o relatório depois. A vista está concedida a V.Exa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Está concedida. O.k., Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só querendo dizer que a partir de um depoimento que foi prestado aqui e um documento que foi encaminhado, ou seja, e onde ele, o autor, o depoente encaminha um documento dizendo que não tinha feito qualquer referência ao Deputado João Lira, por isso foi retirada essa nota de esclarecimento do Iremar Marinho de Barros, onde ele pede para retirar e dizendo que, no momento, ele não fez qualquer menção. E nós acatamos isso.



Além disso, nós também anexamos, Sr. Presidente, documento que foi entregue, os 2 depoimentos que foram feitos, que estão anexados ao relatório e que nós teremos oportunidade de, no debate, na discussão, apresentar essa documentação.

Está concluída a minha apresentação, Sr. Presidente, do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Extermínio do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Está em discussão o relatório. Quanto ao pedido de vistas do Deputado Fernando de Fabinho, foi concedida vista a S.Exa. por duas sessões.

Declaro encerrada... Consulto V.Exa....

O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO - Não, não, muito obrigado. Só para lhe agradecer a condição que o senhor me permitiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas, antes, comunico que será informada posteriormente a data da próxima reunião para votação do relatório final.

Declaro encerrada a presente sessão.